



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD - N.0608/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal <b>- Aristeu Pereira Nantes</b> Vice-Prefeito <b>- Fausto José de Sousa</b> Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU <b>- Diomar Mota Santos</b> Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS <b>- Sidiney Thomaz Neto</b> Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC <b>- Maria Conceição Amaral Laboissier</b> Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP <b>- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b>	Secretaria Municipal de Saúde – SESAU <b>- Janete G. Kochinski de França</b> Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA - Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC <b>- Ana Paula de Andrade Marques</b> Coordenadoria de Trânsito - Coordenadoria de Habitação <b>- Adimilson de Almeida</b> Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas <b>- Walid Aidamus Rasslan</b> Controladoria Interna do Município <b>- Nelson Correia Mendes</b>
---	--

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD  
 Estado de Mato Grosso do Sul  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
 Fone: (67) 3466-1611  
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
DECRETO.....	2

### LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2020  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020  
 AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Senhora **Renata Bezerra da Silva Moreno**, e a Equipe de Apoio composta pelos Senhores **Max Willian Pedroni Fischer**, e **Tiago Gomes**, designados pela Portaria nº 004/2020, de 06 de Janeiro de 2020, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 011/2020-Processo Administrativo nº 044/2020**, que versa sobre a aquisição de pneus a ser utilizados em veículos e máquinas pertencentes a esta Prefeitura Municipal, após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, sagrou-se vencedoras do certame as seguintes empresas: **RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME**, com o valor total de R\$ 44.196,00 (quarenta e quatro mil, cento e noventa e seis reais); **INOVATTI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, totalizando o valor de R\$ 37.672,00 (trinta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais); **MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP**, com o total de R\$ 2.376,00 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais); **VANDERLEI BIANCHI - ME**, com o valor total de R\$ 31.004,00 (trinta e um mil e quatro reais), e a Empresa **NM DE SOUZA EIRELI - ME**, com o total de R\$ 11.258,00 (onze mil duzentos e cinquenta e oito reais).

Glória de Dourados - MS, 28 de Maio de 2020.  
**Renata Bezerra da Silva Moreno**  
 Pregoeira Oficial

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 044/2020**, referente ao **Pregão Presencial nº 011/2020**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME**, **INOVATTI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, **MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP**, **VANDERLEI BIANCHI - ME**, e a Empresa **NM DE SOUZA EIRELI - ME**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 01 de Junho de 2020.

**Aristeu Pereira Nantes**  
 Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2020  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020  
 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2020  
 PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS  
 CONTRATADA: INOVATTI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

### EIRELI - ME

**OBJETO:** Constitui objeto deste, a contratação de empresa para fornecimento de pneus a ser utilizados em veículos e máquinas pertencentes a esta Prefeitura Municipal, sendo que o produto deverá ser posto na cidade de Glória de Dourados, conforme orientação da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Água, deste município, incluso o transporte e a descarga, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no **Anexo I – Termo de Referencia** do Edital de **Pregão Presencial nº 011/2020**.

### REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

**VALOR:** R\$ 37.672,00 (trinta e sete mil seiscentos e setenta e dois reais)

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020

### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.03	GERENCIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUA
02.03.026.782.0011.2014	Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.04	GERENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.04.004.122.0012.1043	Manutenção da Atividades da Gerencia Municipal de Desenvolvimento Sustentável
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados - MS, 02 de junho de 2020.

### ASSINANTES:

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

**Contratada:** Rafael da Rosa Silva – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2020  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020  
 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2020  
 PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS  
 CONTRATADA: MULTIQUALITY COMERCIAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA EPP

**OBJETO:** Constitui objeto deste, a contratação de empresa para fornecimento de pneus a ser utilizados em veículos e máquinas pertencentes a esta Prefeitura Municipal, sendo que o produto deverá ser posto na cidade de Glória de Dourados, conforme orientação da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Água, deste município, incluso o transporte e a descarga, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no **Anexo I – Termo de Referencia** do Edital de **Pregão Presencial nº 011/2020**.

**REGIME DE EXECUÇÃO:**

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

**VALOR:** R\$ 2.376,00 (dois mil trezentos e setenta e seis reais)

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.03	GERENCIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUA
02.03.026.782.0011.2014	Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.04	GERENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.04.004.122.0012.1043	Manutenção da Atividades da Gerencia Municipal de Desenvolvimento Sustentável
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados - MS, 02 de junho de 2020.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

**Contratada:** Marcio Alba de Azevedo – Representante da Empresa

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2020**

**PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS**

**CONTRATADA: RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME**

**OBJETO:** Constitui objeto deste, a contratação de empresa para fornecimento de pneus a ser utilizados em veículos e máquinas pertencentes a esta Prefeitura Municipal, sendo que o produto deverá ser posto na cidade de Glória de Dourados, conforme orientação da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Água, deste município, incluso o transporte e a descarga, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no **Anexo I – Termo de Referencia** do Edital de **Pregão Presencial nº 011/2020**.

**REGIME DE EXECUÇÃO:**

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

**VALOR:** R\$ 44.196,00 (quarenta e quatro mil cento e noventa e seis reais)

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.03	GERENCIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUA
02.03.026.782.0011.2014	Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.04	GERENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.04.004.122.0012.1043	Manutenção da Atividades da Gerencia Municipal de Desenvolvimento Sustentável
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados - MS, 02 de junho de 2020.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

**Contratada:** RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES – Representante da Empresa

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2020**

**PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS**

**CONTRATADA: NM de Souza Regasso Eireli – ME**

**OBJETO:** Constitui objeto deste, a contratação de empresa para fornecimento de pneus a ser utilizados em veículos e máquinas pertencentes a esta Prefeitura Municipal, sendo que o produto deverá ser posto na cidade de Glória de Dourados, conforme orientação da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Água, deste município, incluso o transporte e a descarga, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no **Anexo I – Termo de Referencia** do Edital de **Pregão Presencial nº 011/2020**.

**REGIME DE EXECUÇÃO:**

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

**VALOR:** R\$ 11.258,00 (onze mil duzentos e cinquenta e oito reais)

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.03	GERENCIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUA
02.03.026.782.0011.2014	Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.04	GERENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.04.004.122.0012.1043	Manutenção da Atividades da Gerencia Municipal de Desenvolvimento Sustentável
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados - MS, 02 de junho de 2020.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

**Contratada:** Natercia Mª de Souza Regasso – Representante da Empresa

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2020**

**PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS**

**CONTRATADA: Vanderlei Bianchi – ME**

**OBJETO:** Constitui objeto deste, a contratação de empresa para fornecimento de pneus a ser utilizados em veículos e máquinas pertencentes a esta Prefeitura Municipal, sendo que o produto deverá ser posto na cidade de Glória de Dourados, conforme orientação da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Água, deste município, incluso o transporte e a descarga, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no **Anexo I – Termo de Referencia** do Edital de **Pregão Presencial nº 011/2020**.

**REGIME DE EXECUÇÃO:**

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

**VALOR:** R\$ 31.004,00 (trinta e um mil e quatro reais)

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.03	GERENCIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUA
02.03.026.782.0011.2014	Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.04	GERENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.04.004.122.0012.1043	Manutenção da Atividades da Gerencia Municipal de Desenvolvimento Sustentável
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados - MS, 02 de junho de 2020.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

**Contratada:** Vanderlei Bianchi – Representante da Empresa

**DECRETO****DECRETO N. 50/2020 DE 08 DE JUNHO DE 2020.**

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial o imóvel que especifica e dá outras providências”.

**O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes,** no uso de suas atribuições legais, com supedâneo nos incisos III e VI do artigo 68 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel abaixo descrito.

I. Imóvel Urbano de matrícula nº 2.086 registrado no Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Glória de Dourados/MS, qual seja: “Lote Urbano n.º 11 (onze) da quadra n. 160 (cento e sessenta), situado na Rua Caaguassú, esquina com a Rua Ivinhema, nesta cidade, com a área de 526,27m² (quinhentos e vinte e seis metros e vinte e sete centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: AO NORTE: Lote n.º 10 da quadra n.º 160; AO SUL: Rua Caaguassú; AO NASCENTE: Rua Ivinhema, AO POENTE: lote n.º 12 da quadra n.º 160.”.

**Art. 2º** - A desapropriação de que trata este Decreto destina-se à utilização do imóvel em obra pública, atendendo às necessidades sociais locais, nos termos do artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias.

**Art. 4º** - Para os fins previstos no artigo 15 do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, é declarada a urgência na medida de que trata o presente Decreto.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, 08 de junho de 2020.

**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal

